



Aviso aos Pais/Encarregados de Educação e Alunos

No âmbito do **Programa Escola Digital**, a devolução dos equipamentos informáticos atribuídos aos alunos deverá ser efetuada pelo Encarregado de Educação, ou o aluno quando maior de idade nas seguintes situações:

- No final de ciclo de escolaridade, para os alunos dos **9.º e 12.º anos**;
- Em caso de **transferência para outro Agrupamento de Escolas (AE) ou Escola não Agrupada (EnA)**.

Os equipamentos que integram o kit informático devem ser entregues nas condições que resultam de uma utilização responsável e prudente.

Informa-se ainda que o computador deverá ser entregue sem quaisquer ficheiros pessoais dos seus utilizadores, sendo da responsabilidade dos mesmos proceder previamente à salvaguarda e remoção dos seus dados pessoais.

Os **Kits Informáticos** deverão ser entregues na **ESJR**, de acordo com a seguinte calendarização:

ANO DE ESCOLARIDADE	DATA DE ENTREGA	HORÁRIO	KIT INFORMÁTICO A DEVOLVER
12.º ANO REGULAR	Junho 18, 19, 22, 23, 25, 26	09:00 – 12:00 14:30 – 17:30	Computador Carregador Mochila
12.º ANO PROFISSIONAL	Até ao dia da apresentação da PAP	09:00 – 12:00 14:30 – 17:30	Auscultador Hotspot (12.º ano)
9.º ANO	2 e 3 julho	09:00 – 12:00 14:30 – 17:30	Cartão SIM Cartão com PIN e PUK

A não entrega dos kits informáticos implica:

- colocação do Encarregado de Educação/Aluno, se maior de idade, numa situação de incumprimento, impedindo a atribuição de novos equipamentos;
- a participação às autoridades policiais, por apropriação indevida de bem público.

Andreia Silva